



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL Nº 12/2022**

Homologação do resultado da Seleção Simplificada de Estudantes do Curso de Direito para função de estagiários da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

**O JUIZ FEDERAL DIEGO CARMO DE SOUSA, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado através do Edital n. 02/2022 (16292073), e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0010778-39.2022.4.01.8004,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado da *Seleção de Estudantes do Curso de Direito para Programa de Estágio* da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, conforme classificação publicada através do Edital nº. 08/2022-Disub-VCA (16520314), Anexos II (16520495) e III (16520516), de 15/09/2022, publicado em 16/09/2022 (16549139) e do Edital nº 11/2022-Disub-VCA (16584979), Anexo I (16585165), de 23/09/2022, publicado na mesma data (16594222).

**II - PUBLIQUE-SE.**

Vitória da Conquista/BA, nesta data em que assino.

Juiz Federal **DIEGO CARMO DE SOUSA**  
DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carmo de Sousa, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2022, às 14:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16594264** e o código CRC **FC850181**.